

São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. - FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 200,00

Prazo para utilização: 25/4 a 23/6/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1620

PORTARIA Nº 1323/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ** a participar, no período de **15 a 17/4/2009**, do "IX Congresso Brasileiro de Direito do Estado", a ser realizado em Salvador/BA.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Salvador/Belém e 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1324/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS** a participar, no período de **15 a 17/4/2009**, do "IX Congresso Brasileiro de Direito do Estado", a ser realizado em Salvador/BA.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Salvador/Belém e 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1325/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, C.P.F. 396.712.162-34, Matrícula nº 999.418, a participar, no período de **15 a 17/4/2009**, do "IX Congresso Brasileiro de Direito do Estado", a ser realizado em Salvador/BA.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Salvador/Belém e 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1725/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, lotado na Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, no percentual de 70% (setenta por cento), até ulterior deliberação, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Secretaria, a contar de **4/5/2009**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1351/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam

Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **GRACE KANEMITSU PARENTE**, a se deslocar de Novo Repartimento ao município de Tucuruí, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1352/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **GUILHERME CHAVES COELHO**, a se deslocar de Ourilândia do Norte ao município de Tucumã, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1353/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA**, a se deslocar de Santarém ao município de Monte Alegre, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1354/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA**, a se deslocar de Santarém ao município de Oriximiná, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1355/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES**, a se deslocar de Chaves ao município de São Domingos do Araguaia, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1356/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **ISAAC SACRAMENTO DA SILVA**, a se deslocar de Itaituba ao município de Novo Progresso, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1357/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**, a se deslocar de Belém ao município de Anajás, via fluvial, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1358/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **JANE CLEIDE SILVA SOUZA**, a se deslocar de Santana do Araguaia ao município de Redenção, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1359/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **JORGE DELANO DA SILVA**, a se deslocar de Castanhal ao município de São Domingos do Capim, via terrestre, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1360/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, a se deslocar de Belém ao município de Afuá, via fluvial, no período de **13 a 15/4/2009**, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos